



Data Compra: 13/12/2023
Data Impressão: 14/02/2024

Ordem de Compra N°: AF-0185/2023

Informações da Nota:

PAGAMENTO POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO, FAVOR INFORMAR DADOS BANCÁRIOS.

Fornecedor: MF VIDROS LTDA NORART MOLDURAS

CNPJ: 02.371.604/0001-70

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone: (61) 3346-0012

Email:

Licitação:

Mod. Licitação:

Processo:

Comprador: ANA CRISTINA RESENDE COSTA

Mod. Compra: COMPRA DIRETA **Nº Protocolo:**

Objeto:

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: DL.98/2023

Nº Empenhos:

Nº Processo Compra: PCS-0236/2023

Solicitante:

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
Aquisição/instalação de uma vitrine nas dependências do CFM para acomodação das placas de homenagem	Aquisição/instalação de uma vitrine nas dependências do Conselho Federal de Medicina para a acomodação das placas de homenagem, medalhas, troféus e demais condecorações recebidas pela autarquia	1	UNIDADE	17967,0000	0,0000	17.967,00	17.967,00

Valor Total Dos Itens Extenso: Dezesete Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais

Valor Total Itens: 17.967,00

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Dezesete Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais

Valor Total c/ Desconto: 17.967,00

Condições Pagamento / Observações: Aquisição/instalação de uma vitrine nas dependências do Conselho Federal de Medicina para a acomodação das placas de homenagem, medalhas, troféus e demais condecorações recebidas pela autarquia

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

Detalhes da Entrega:

Ana Cristina R. Costa

ANA CRISTINA RESENDE COSTA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
SGAS 616 Conjunto D, Lote 115, L2 Sul
70200-760 Brasília - DF
SEPAL/Almoxarifado
CNPJ: 33.583.550/0001-30 CF/DF: 33583550000130

Tributos Federais/Distritais/Estaduais:

1) Para Empresas Optantes pelo Simples
a) Encaminhar Declaração de opção pelo simples, conforme modelo anexo a Instrução Normativa 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
b) Para fins de retenção de ISS na fonte, informar na nota fiscal alíquotas de ISS conforme decreto 25.508 de 19 de janeiro 2005 e recolhimento conforme Decreto 43.982 de 5 de dezembro de 2022.

2) Para Empresas NÃO optantes pelo Simples
a) Ressaltamos a obrigatoriedade de discriminar na nota fiscal todos os impostos Federais, Estaduais e Distritais a serem retidos na fonte conforme legislação vigente:
b) Instrução Normativa 1.234 de 11/01/2012 da Receita Federal de Brasil (Tributos Federais IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL),
c) Decreto 25.508 de 19/01/2005 da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (ISS)
d) Instrução Normativa 971 de 13/11/2012 (INSS).